



CURSO: PEDAGOGIA

PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC¹

I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

1.1 Natureza do componente: (X)Disciplina ()Atividades da prática² ()Estágio Supervisionado Obrigatório ()Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

1.2 Nome do componente: ESTUDOS ACADÊMICOS INTRODUTÓRIOS III- Possibilidades investigativas no contexto local.

CÓDIGO: 0301902-1

CRÉDITOS: 01

CARGA HORÁRIA: 15h

Pré-Requisito:

Código:

II EMENTA

Este Estudo objetiva discutir com os alunos as tendências da pesquisa educacional, principalmente na atualidade, de modo a propiciar, estimular e esclarecer questões relativas a essa área de conhecimento e atuação do pedagogo. Procura evidenciar a diversidade de campos temáticos existentes na investigação educacional com seus respectivos interesses e relevâncias científicas; preocupa-se ainda com as possibilidades de universos empíricos propícios à investigação, no contexto educacional local; dar conhecimento dos campos temáticos ou Grupos de Estudos existentes na Faculdade de Educação, seus interesses de estudo, produções e pesquisadores.

III OBJETIVOS

- **Geral:** Desenvolver estudos acerca da educação em contexto local na perspectiva de colocar em evidência a relação escola e comunidade e as possibilidades de efetivação de pesquisas, a partir do referencial do Curso de Pedagogia, no âmbito educacional do Rio G. do Norte.

Específicos: Mapear o modo como se tem caracterizado a relação entre escola, universidade e comunidade.

Descrever, de forma quantitativa e qualitativa, o panorama educacional do Rio G. do Norte, de Mossoró.

Destacar as potencialidades e as possibilidades de desenvolvimento de pesquisas a partir do Curso de Pedagogia/Faculdade de Educação/UERN.

IV CONTEÚDO

- 1– Tendências da Pesquisa Educacional na atualidade;
- 2– Panorama Educacional do RN: contextos de atuação do pedagogo;
- 3– A FE, o curso de Pedagogia e a pesquisa: Perspectiva;
- 4– A escola e a comunidade como campos de pesquisa.

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

V METODOLOGIA

Exposições do docente, debates temáticos com a turma, exibição de vídeos e relatos de experiências.

VI – BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Ady da Luz. “Uma relação muito delicada: escola e comunidade”, in *25ª Reunião Anual da ANPED – GT Educação Popular*, Caxambu, Out./2002. Disponível em <<http://www.anped.org.br/reunioes/25/excedentes25/adirluzalmeidat06.rtf>>. Acesso em: 25 de Maio. 2008.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares de. Gestão do Conhecimento Acadêmico a partir da Cultura do Artigo e da Organização. Texto produzido para a Mesa Redonda “Gestão do Conhecimento Escolar” In: V Seminário Regional e VI Estadual da Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Natal: UFRN, 2008.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marly. Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

VII OUTRAS OBSERVAÇÕES

Presidente da Comissão do PPC

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.